

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 090

Página 1

DECRETO Nº 04/2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019, os seguintes servidores:

- GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
RG 13.669.150-3 CPF 036.119.789-51

- ANA FLAVIA BRUNO
RG 10.824.744-4 CPF 090.936.689-60

- FERNANDO ALVES CARDOSO
RG 10.437.309-7 CPF 089.271.239-21

Parágrafo Único – No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes ora designado, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação.

- LUCAS DAVID DOS SANTOS
RG 10.824.798-3 CPF 096.197.279-32

- HELIO MOURÃO DOS SANTOS
RG 41.465.658-1 CPF 060.321.319-71

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2019

Súmula: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO

E DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para Pregoeiro o Sr. FERNANDO ALVES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.309-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.271.239-21.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será o mesmo substituído pelo servidor LUCAS DAVID DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 10.824.798-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 096.197.279-32.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio que será composta por: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 13.669.150-3 e CPF 036.119.789-51, HELIO MOURÃO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 41.465.658-1 e CPF 060.321.319-71, ANA FLAVIA BRUNO, portadora da Cédula de Identidade nº 10.824.744-4 e CPF 090.936.689-60.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio deverão atuar no certame, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados,

DECRETA:

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 090

Página 2

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico:

- Tabelas Cadastrais: CLAUDINEI DE FRANÇA
- Planejamento e Orçamento: CLAUDINEI DE FRANÇA
- Contábil: LUCIMARI LEAL
- Tesouraria: REINALDO SILVA DE OLIVEIRA
- Licitação: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
- Contrato: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
- Controle Interno: DANIELLI OLIVEIRA CARVALHO
- Patrimônio: TIAGO ZERGER
- Folha de Pagamento: PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA
- Tributário: EDSON EUZÉBIO DE SOUZA
- Obras Públicas: LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 07/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão de Recebimento de Bens do Município e dá outras providências.

O Senhor **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os servidores **HERIVELTO BARBOSA, REINALDO SILVA DE OLIVEIRA e TIAGO ZEGER** para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Bens do Município.

Artigo 2º - A referida Comissão tem por atribuição atestar, em conjunto com o Secretário do respectivo Departamento o recebimento dos bens que o Município vier a adquirir.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2019

Súmula: INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, no Município de Salto do Itararé.

Art. 2º - As atribuições da respectiva UGM é a de acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações do PAM, obras/equipamentos, bem como a guarda de documentos e recebimento do Termo de Cumprimento de objetivo dos convênios firmados para esta municipalidade, que estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL, os seguintes servidores:

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA
RG 5.032.257-2 e CPF 709.020.629-72

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 090

Página 3

- ANA FLAVIA BRUNO
RG 10.824.744-4 CPF 090.936.689-60

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 09/2019

Súmula: INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPORER A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, no Município de Salto do Itararé.

Art. 2º - As atribuições da respectiva UGT é a de avaliar os cumprimentos de metas pactuadas com as entidades repassadoras, controlar a aplicação dos recursos recebidos através das transferências voluntárias estaduais, encaminhar as prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observar as normas da Resolução supramencionada e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, os seguintes servidores:

- REINALDO DE OLIVEIRA
RG 10.003.384-4 e CPF 076.294.319-02

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA
RG 5.032.257-2 e CPF 709.020.629-72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **ALEKSANDRO LEAL**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.314.633-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.923.549-30, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Rodoviários.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.437.309-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.271.239-21, lotado no Cargo de Auxiliar Administrativo, da Função Gratificada de Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 090

Página 4

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, em 18 de janeiro 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, a servidora **ANA FLÁVIA BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 10.824.744-4 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 090.936.689-60, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, da Função Gratificada de Encarregada de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, Chefe de Serviços Rodoviários;

Artigo 2º - DESIGNAR, para ocupar o cargo mencionado no artigo 1º **CARLOS DOS SANTOS ALVES**, portador da Cédula de Identidade de nº 6.545.419-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 960.324.809-68, com

padrão de vencimento L1, conforme o Anexo II, da Lei Municipal 61/2010.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 18 de janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, Chefe de Controle de Frotas.

Artigo 2º - DESIGNAR, para ocupar o cargo mencionado no artigo 1º **ALEKSANDRO LEAL**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.314.633-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.923.549-30, com padrão de vencimento L1, conforme o Anexo II, da Lei Municipal 61/2010.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 18 de janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear **DANIELLI OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 10.051.805-8 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 090

Página 5

010.348.499-05, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL